



MUNICÍPIO DE
CORUMBATAÍ DO SUL

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº. 160/2009
DE 06/04/2009

O Prefeito Municipal de Corumbataí do Sul, Estado do Paraná, Senhor **OSNEY PICANÇO**, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas por Lei:

RESOLVE

Art. 1º - A Servidora **SHIRLEY ELIZABETH GABALDI ALVIANO**, portadora da cédula de identidade RG nº. 5.257.743.8 SESP PR, nomeado pela Portaria nº. 175/2008, passa a ter o seu Cargo designado como Assessor III, Símbolo CC – 6, lotado na Secretaria de Ação Social, conforme contido na Lei nº. 475/2009, de 03 de abril de 2009.

Art. 2º - Os efeitos financeiros desta Portaria serão a partir de 05/04/2009.

Parágrafo Único: Quando o pagamento do décimo terceiro salário far-se-á o rateio proporcional nos casos de majoração de vencimentos por esta Portaria.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se:

Publique-se;

Cumpra-se.

PAÇO MUNICIPAL, 06 de abril de 2009.


OSNEY PICANÇO
Prefeito Municipal

PUBLICADO NO JORNAL TRIBUNA DO INTERIOR

EM 21/04/09 PÁGINA 5 edstair